



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 194/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 222/2006 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Prefeitura Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, para cooperação Interinstitucional.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 182/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000172/2006, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 222/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Prefeitura Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, tendo como objetivo estabelecer o regime de cooperação técnica, científica e cultural entre as partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

